



Business Online Comunicação de Dados

Av. Eng. Ludolfo Boehl, 205 – Salas 301 e 302 - Bairro Teresópolis
CEP 91720-150

Telefone: (51) 3320 - 4444 – Porto Alegre – RS

e-mail: bolnet@bolnet.com.br

www.licitacao.net

LEI Nº. 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização
da Seguridade Social,
institui Plano de Custeio,
e dá outras providências.

CAPÍTULO XI

Da Prova de inexistência de Débito

Art. 47 - É exigido documento comprobatório de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, fornecido pelos órgãos competentes, nos seguintes casos:

I - da empresa:

na contratação com o Poder Público e no recebimento de benefícios ou incentivo fiscal ou creditício concedido por ele;

na alienação ou oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo;

na alienação ou oneração, a qualquer título, de bem móvel de valor superior a CR\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) incorporado ao ativo permanente da empresa.